



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 6351/**MAP** – 23 Outubro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2758/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5947 de 22 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe' A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
*Gabinete do Ministro*

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das  
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 5947/2009  
Lisboa, 22 de Outubro de 2009

Assunto: Pergunta N.º 2758/X/4ª dos Senhores Deputados Agostinho Lopes e Bruno Dias (PCP) - Entrega pelos responsáveis dos CTT de diversos giros de distribuição postal a terceiros nos Concelhos de Barcelos, Vila Nova Famalicão, Vila Verde e Guimarães

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

A prestação do serviço postal universal cometida aos CTT - Correios de Portugal, SA, é desenvolvida no estrito cumprimento dos requisitos legais e obrigações contratuais estabelecidas, ponderado o devido equilíbrio entre a satisfação das necessidades postais das populações e a sustentabilidade do serviço universal.

A Lei de Bases do Serviço Postal instituiu princípios de economia no serviço postal universal que obrigam os CTT, para salvaguarda da acessibilidade dos preços e da qualidade adequada, a procurar as melhores soluções e a garantir a viabilidade económico-financeira desse mesmo serviço.

Há vários anos que a prestação dos serviços de correio, e designadamente na área da distribuição, vem sendo realizada, ainda que muito marginalmente, mediante recurso a soluções de agenciamento a terceiras entidades, públicas e privadas.

É também uma forma de dinamizar a iniciativa local e o empreendedorismo de agentes radicados nas localidades onde o serviço é prestado.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
*Gabinete do Ministro*

No Distrito de Braga, encontram-se em vigor contratos de prestação de serviços para distribuição de correspondências nos Concelhos de Póvoa de Lanhoso, Terras do Bouro, Vieira de Minho, Barcelos, Vila Verde, Esposende e Vila Nova de Famalicão, num total de 15, sendo o mais antigo de 1998 e os 3 mais recentes de 2009.

A curto prazo, é possível a realização de outros agenciamentos da distribuição nos concelhos de Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Celorico de Basto.

O agenciamento na prestação dos serviços postais, igualmente adoptada por operadores do serviço postal universal de outros países, não só não põe em causa a empregabilidade do prestador do serviço universal como não afecta a qualidade da prestação do serviço a que o mesmo se comprometeu, estando garantidos a segurança, sigilo e inviolabilidade dos envios postais, bem como a sua prestação de acordo com os padrões de qualidade definidos, através da correspondente contratualização estabelecida com o prestador de serviços, da adequada formação deste e da manutenção de equipas de acompanhamento e supervisão nas áreas agenciadas.

Por último, esclarece-se que a distribuição mediante agenciamento a terceiros representa menos de 1,5% do tráfego postal diário distribuído pelos CTT Correios de Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray